

Ato Decisório n.º 025/CONSEA, de 26 de setembro de 2003.

Revalidação de Diploma.

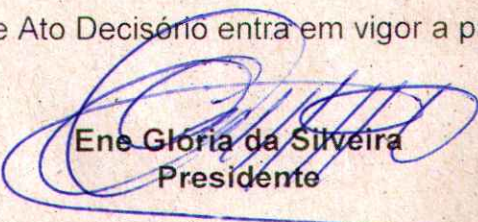
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 252/CGR, relator Zenildo Gomes da Silva;
- Deliberação na 29ª sessão da Câmara de Graduação,

DECIDE:

Art. 1º - Revalidar o diploma expedido pela Universidade de La Amazonia Boliviana ao **ARIOSWALDO ALVES DE FREITAS**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Ene Glória da Silveira
Presidente